



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-SEC-09, de 02 de fevereiro de 2021**

**Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nos termos da Resolução CFO 213/2019.**

Revogada pela [Decisão CFO-SEC-10/2021](#)

~~O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,~~

### **DECIDE:**

~~Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:~~

~~Conselheiros Efetivos:~~

~~Anderson Lessa Siqueira, CRO-SE-996~~

~~Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CRO-SE-998~~

~~Erickson Palma Silva, CRO-SE-922~~

~~Juliana Ribeiro Lopes Giansante, CRO-SE-1636~~

~~Valéria Mota Quintela, CRO-SE-1005~~

~~Conselheiros Suplentes:~~

~~Ana Márcia Menezes de Oliveira, CRO-SE-517~~

~~Guadalupe Sales Ferreira, CRO-SE-1444~~

~~Heloisa Maria de Almeida Nunes, CRO-SE-779~~

~~José Luiz Góes de Oliveira, CRO-SE-1480~~

~~Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.~~

Brasília (DF), 02 de fevereiro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

